

Sorocaba, 01 de dezembro de 2023.

Ofício nº 109/2023

À Secretária da Cidadania

Sra. Ana Claudia Martini Fauaz

Assunto: Prorrogação Termo de Colaboração de 01/01/2024 a 31/01/2024

Tendo em vista o encerramento do prazo da vigência do Termo de Colaboração nº 2019/21.751, que tem como objeto a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional – na modalidade de casa lar, para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, através de parceria firmada com esta Secretaria, e o encerramento das atividades da modalidade de casa lar conforme exposto nos ofícios nº 101/2023 e 106/2023, o LAR CASA BELA solicita por meio deste, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do TERMO acima citado por mais um período de 30 (dias) de **01/01/2024 a 31/01/2024**, a fim de manter as vagas conveniadas do serviço de proteção social especial de alta complexidade que oferece atendimento a demanda acima citada no qual se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam desse acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Cientes do valor imensurável e importância desta colaboração, despedimos e enviamos nossas fraternais saudações.

Atenciosamente,


Simone Cristina Mota Guerra
Presidente – Lar Casa Bela

LAR CASA BELA
CNPJ: 16.934.181/0001-63
E-mail: contato@larcasabela.org.br
Rua: José Romão Roque, 15 - Jardim Pagliato
Sorocaba - CEP 13046-156



PLANO DE TRABALHO VIGÊNCIA 01/01/2024 a 31/01/2024
LAR CASA BELA

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Associação Lar Casa Bela	
Data de Constituição: 15 / 08 / 2012	
CNPJ: 16.934.181/0001-63	Data de inscrição no CNPJ: 29 / 08 / 2012
Endereço: Rua José Romão Roque, nº 15	
Cidade / UF: Sorocaba / SP	Bairro: Jd. Pagliato
CEP: 18046-156	
Telefone: (15) 3318-6504 / (15) 98814-3000 Fax: — Site / e-mail: contato@larcasabela.org.br	
Horário de funcionamento: • Acolhimento Institucional: 24 horas diárias, de domingo a domingo. • Administração: de segunda a sexta-feira das 09h00 às 18:00.	

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS (SE APLICÁVEL)

Inscrição no CMAS	Nº 146
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº CMDCA 159/P04
Inscrição no CNAS	Nº
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº 50080 – 31/08/2024
Utilidade Pública: () Federal () Estadual (X) Municipal	Nº 11.336

Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Simone Cristina Mota Guerra		
Cargo: Presidente		Profissão: Arquiteta
CPF: 424.637.788-06	Data de nascimento: 23/08/1994	Órgão Expedidor: SSP-SP
RG: 40.985.574-1		
Vigência do mandato da diretoria atual: 2022/2024		



1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Regina Amuri Varga		
Cargo: Diretora Estratégica		Profissão: Assistente Social
CPF: 872.517.528-91	RG: 6.818.752-X	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Lívius Franco Rodovalho Salvador		
Cargo: Conselho Fiscal		Profissão: Economista
CPF: 853.958.206-63	RG: MG-2.901.490	Órgão Expedidor: SSP-MG

Nome do Diretor: Andrea Leite Galvão		
Cargo: Conselho Fiscal		Profissão: Advogada
CPF: 409.776.788-73	RG: 32.848.092-7	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Isabel Rudge Rosseto		
Cargo: Conselho Fiscal		Profissão: Publicitária
CPF: 324.685.088-74	RG: 34.699.033-8	Órgão Expedidor: SSP/SP



1322
1538
RE

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte
() Outro, especifique: _____.

Secundária, quando houver: (assinalar mais de uma se necessário)

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte
() Outro, especifique: _____.

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos
() Outro, especifique: _____.

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) por mês.

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

(Descrição genérica do serviço ofertado)

Serviço de Acolhimento Institucional - modalidade Casa Lar.

5.1) PÚBLICO ALVO

(Indicar o público-alvo, especificando o público a ser atendido e faixa etária)

Crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.
Grupos de crianças

5.2) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

(Descrever a realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexos entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas)

A sociedade contemporânea tem sofrido diversas transformações que refletem diretamente na dinâmica familiar, ocasionando o empobrecimento e fragilização da população que estão diretamente associados a vulnerabilidade dos membros familiares. Por vezes,

3



12/3
1534
R2

ocorrem situações de risco pessoal e social no qual os vínculos familiares são extremamente fragilizados ou rompidos e, conseqüentemente, o acolhimento institucional como medida de proteção à criança e ao adolescente. Segundo a gestão de vagas, o município possui aproximadamente 150 crianças e adolescentes acolhidas nas instituições conveniadas ao município de Sorocaba, sendo uma delas o Lar Casa Bela.

Atualmente cada vez mais ações políticas e esforços nacionais e internacionais têm sido realizados no sentido de promover a atenção para a qualidade dos cuidados na infância, com foco especial no período sensível da primeira infância, especialmente nos contextos de maior vulnerabilidade. O Brasil possui uma das leis mais avançadas do mundo sobre políticas públicas na primeira infância: o Marco Legal da Primeira Infância que cria ações específicas voltadas para essa fase do desenvolvimento e traz ênfase para os direitos de: brincar, ser cuidado por profissionais qualificados e ser prioridade nas políticas públicas. O Plano Nacional pela Primeira Infância tem como princípios a prioridade absoluta dos direitos da criança, o respeito à criança como sujeito e indivíduo, a integralidade da criança, o respeito às diversidades étnicas, culturais e geográficas, a inclusão, a integração das visões científica e humanista e a articulação dos entes federados, dos setores da administração pública e entre a sociedade civil e governos.

Diante disso, o Lar Casa Bela tem a intenção de continuar desenvolvendo o trabalho, o qual tem como premissa a qualidade do atendimento e suas práticas cotidianas pautadas nas legislações e normativas técnicas vigentes sobre acolhimento institucional. O trabalho desenvolvido é direcionado para o desenvolvimento de relações próximas do ambiente familiar, favorecendo a autonomia e a interação social com a comunidade, de modo que o acolhido possa reescrever a sua história de vida.

Somente quando estabelecemos relações positivas e de valorização recíprocas e contínuas com os bebês, crianças e adolescentes, aumentamos a chance de, quando adultos, poderem vivenciar as experiências de vida com coragem e confiança na coerência dos processos existenciais.



5.3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO (forma clara e sucinta) (Descrever/detalhar o serviço a ser realizado)

A Associação Lar Casa Bela é um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de Casa Lar, que oferece atendimento à crianças e adolescentes que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos e necessitam de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

O serviço é oferecido em uma unidade residencial, na área urbana e o trabalho desenvolvido é pautado em relações próximas ao ambiente familiar, o que favorece a autonomia dos acolhidos, sua interação social com a comunidade e oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

A equipe técnica realiza acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias a fim de mediar a aproximação entre os familiares e reconstruir os vínculos afetivos. Tem como premissa a qualidade do atendimento, além de toda equipe de profissionais capacitada continuamente, frente às necessidades e demandas do serviço através de Instituições de referência sobre a área, como o Instituto Fazendo História - IFH e pela Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e Adolescente – NECA.

O Projeto Político Pedagógico (PPP) está sendo construído a partir das atividades nos seguintes eixos principais:

Acolhimento Institucional

Atividades da vida diária, saúde, educação

Rodas de Conversa para Reflexão

Mediação (Círculos de resolução de conflitos)

Assembleias

Articulação com rede de serviços e proteção

Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários

Lazer (passeios) com familiares, padrinhos afetivos e voluntários

Atendimento individualizado com familiares

Álbum "Fazendo a minha História" (com voluntários)

Visitas Familiares



Lar Casa Bela

5.4) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

(Relacione a equipe técnica principal do Serviço e a de apoio, incluindo formação profissional e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço, inclusive voluntários)

Cargo	Escolaridade	Carga horária/semanal	Regime de Contratação	Atribuições
Coordenador (a) Geral	Superior Completo	40 horas	CLT	Gestão e supervisão do funcionamento do serviço e supervisão dos trabalhos desenvolvidos pela equipe técnica e administrativa;
Coordenador (a)	Superior Completo	40 horas	CLT	Responsável pela operacionalização dos processos administrativos e controle das áreas como Recursos Humanos, Financeiro, Comercial e Rotinas Administrativas.
Psicólogo	Superior Completo	30 horas	CLT	- Acompanhamento às visitas familiares na Instituição; - Atendimento ao grupo familiar mensal em parceria com as demais funcionárias da equipe técnica; - Visitas domiciliares iniciais às famílias, junto com a assistente social; - Elaboração inicial do PIA; - Revisão e implementação dos Relatórios Técnicos Informativos; - Revisão e implementação dos Relatórios Técnicos Informativos de Saúde dos acolhidos; - Complementação do e-mail dos parceiros mensal (até o 5º dia útil); - Imprimir e arquivar documentação da Vara da Infância e Juventude; - Acompanhar os encaminhamentos da rede de serviços do município em parceria com a assistente social; - Pontualmente, acompanhar os acolhidos nos atendimentos com os técnicos do judiciário; - Comparecer em reuniões de discussão de casos com a rede e outras reuniões relacionadas a acolhimento no município; - Acompanhar famílias após reinserção familiar e/ou adoção (média de 1 ligação bimestral); - Representante do Lar Casa Bela em eventos sociais quando solicitado; - Triagem, processo seletivo, entrevistas e aplicação de testes para contratação de equipe; - Gestão da Equipe de Cuidadoras; - Reuniões semanais para demandas emergenciais, esclarecimentos, discussão de casos, formação, com Equipe de Cuidadoras;



Lar Casa Bela

Cargo	Escolaridade	Carga horária/ semanal	Regime de Contratação	Atribuições
				- Atendimentos pontuais aos acolhidos; - Agendamento de atividades das crianças em conjunto com a assistente social da Instituição; - Reunião de Discussão de Casos; - Plantão alternado com a assistente social.
Assistente Social	Superior Completo	30 horas	CLT	- Acompanhamento às visitas familiares na Instituição; - Controle das visitas familiares (datas e quem compareceu); - Atendimento às famílias; - Visitas domiciliares às famílias; - Revisão e implementação do PIA; - Elaboração inicial dos Relatórios Técnicos Informativos; - Elaboração inicial dos Relatórios Técnicos Informativos de Saúde dos acolhidos; - Agendamento de consultas e exames médicos dos acolhidos; - Preenchimento de ficha informativa – prontuários; - Contato com a rede de serviços do município (CREAS, CRAS, CAPS, etc); - Viabilizar encaminhamentos na área da assistência social – Rede de Serviços do Município; - Preparo de documentação para desacolhimento de crianças e adolescentes; - Matrícula / transferência escolar dos acolhidos; - Acompanhar os acolhidos nos atendimentos com os técnicos do judiciário; - Comparecer em reuniões de discussão de casos com a rede e outras reuniões relacionadas a acolhimento no município (Serviço de Acolhimento, CMDCA, SIAS, Audiências, entre outros); - Acompanhar famílias após reinserção familiar e/ou adoção (média de 1 ligação bimestral); - Acompanhamento e/ou apresentação do Projeto Lar Casa Bela à voluntários; - Relatório de Prestação de Contas; - Elaboração de novos projetos para a Instituição; - Reunião de Discussão de Casos; - Plantão alternado com o psicólogo;



Lar Casa Bela

Cargo	Escolaridade	Carga horária/ semanal	Regime de Contratação	Atribuições
				- Gestão e supervisão da Equipe Técnica; - Supervisão na Reunião de Discussão de Casos com Equipe Técnica; - Discussão de Estratégias e Ações; - Orientar e supervisionar os encaminhamentos da rede de serviços do município (CREAS, CRAS, CAPS, etc) em parceria com a equipe técnica; - Comparecer em reuniões de discussão de casos com a rede e outras reuniões relacionadas a acolhimento no município; - Discussão, revisão e implementação de projetos do CMDCA; - Revisão final e implementação do PIA; - Revisão final e implementação dos Relatórios Técnicos Informativos; - Revisão final dos Relatórios Técnicos Informativos de Saúde dos acolhidos.
Cuidadoras (6)	Ensino Médio / Superior Completo	44 horas	CLT	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano.
Serviços Gerais	Ensino Médio	44 horas	CLT	Responsável pela limpeza e a manutenção de higiene do ambiente.
Voluntários	Ensino Médio / Superior Completo	Em torno de 3 horas semanais	S/ Vínculo	Ministrar atividades de idiomas, música, dança, cultura, lazer, construção do álbum Fazendo Minha História, passeios.
Estagiário (1)	Cursando Superior	30 horas	Contrato de Estágio	Auxiliar nas atividades da instituição.
Psicopedagoga	Superior Completo	30 horas	CLT	Acompanhamento psicopedagógico dos acolhidos, oficinas e atividades com acolhidos.



5.5) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Serviço de Acolhimento Institucional

Meta: 10 crianças e/ou adolescentes acolhidas.

Forma de conduzir a atividade: A atividade será desenvolvida nas práticas cotidianas da equipe do Serviço de Acolhimento em sua totalidade:

- Acolhimento (chegada) – realizado por psicólogo, assistente social e/ou cuidadores que estiverem no plantão;
- Atendimento do Acolhimento – primeiro atendimento com a criança, para levantamento de suas expectativas e demandas, apresentação da casa e dos acolhidos, da equipe. Realizado por psicólogo e/ou assistente social;
- Encaminhamento e acompanhamento para os serviços da rede de proteção, SGD (Sistema de Garantia de Direitos), serviços de saúde (consultas com especialidades médicas, psicólogo, psiquiatra, dentista, etc.), educação (matrícula e acompanhamento escolar), assistência social (documentação, família) e outras atividades ocupacionais fora da instituição;
- Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) e envio periódico das atualizações;
- Atividades de vida diária (higiene, alimentação, brincar, lazer, esportes, etc.);
- Escuta Ativa - atendimento psicossocial, realizado por psicólogo e assistente social;
- Visitas domiciliares;
- Desacolhimento institucional gradativo diante do possível retorno à família de origem/extensa ou encaminhamento para família substituta, oportunizando ao acolhido a despedida necessária do ambiente, dos colegas, dos educadores e de todos os demais envolvidos no acolhimento.

Profissionais envolvidos:

- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicólogo
- Cuidadoras
- Voluntários
- Estagiários

Período de realização semanal: Domingo a Domingo.

Horário: 24 horas diárias.

Quantas horas de atividades semanais: 168 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:**



Lar Casa Bela

1229
1545
RP

- Crianças e adolescentes vivendo em um local adequado de acolhimento e segurança, com a atuação de profissionais capacitados e assertivos em suas ações;
- Crianças e adolescentes com acesso garantido às políticas de saúde, assistência social, educação, cultura e lazer;
- Crianças e adolescentes acolhidos e fortalecidos emocionalmente, aptos ao processo de desligamento do acolhimento institucional.
- **Quantitativos:**
 - Acolhimento institucional de 10 crianças e/ou adolescentes;
 - Elaboração periódica do PIA de 100% das crianças e adolescentes atendidos;
 - Acompanhamento psicossocial de 100% das crianças e adolescentes acolhidos;
 - Desacolhimento em até 18 meses;

ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: Visitas Familiares

Meta: 10 crianças e/ou adolescentes acolhidas e suas respectivas famílias.

Forma de conduzir a atividade:

O trabalho proporcionará convivência e fortalecimento de vínculos e familiares através de visita semanal dos familiares, até três vezes por semana, por período de 2 horas cada visita, com supervisão da equipe técnica e/ou funcionários. Durante as visitas, poderão ser feitas orientações aos familiares sobre cuidados com a criança e/ou adolescente. A instituição prioriza o fortalecimento de vínculos, ofertando flexibilidade nos dias/horários (dias de semana e final de semana), visando maior adesão das famílias.

Profissionais envolvidos:

- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicólogo
- Cuidadoras
- Estagiários

Período de realização semanal: Segunda-feira à Sábado.

Horário: Segunda-feira à Sexta-feira: 09h00 às 18h00 e Sábado: 08h00 às 12h00.

Quantas horas de atividades semanais: Disponibilidade de 6 horas semanais por família.

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:**
 - convivência garantida entre crianças/adolescentes e seus familiares;
 - reorganização do seu papel protetivo da família;
 - reconstrução e fortalecimento dos vínculos afetivos entre a criança e sua rede familiar e

(15) 98814-3000 (15) 3318-6504 www.larcasabela.org.br

[lar_casabela](https://www.instagram.com/lar_casabela) [LarCasaBela](https://www.facebook.com/LarCasaBela) contato@larcasabela.org.br



Lar Casa Bela

afetiva;

- rede familiar e afetiva apta aos cuidados básicos com a criança/adolescente;
- mediação de conflitos e reparação coletiva;
- prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- **Quantitativos:**
 - até 3 visitas familiares por semana;

ATIVIDADE 3:

Nome da atividade: Atendimento familiar individual

Meta: atendimento à familiares de 10 crianças/adolescentes

Forma de conduzir a atividade:

- Atendimento psicossocial individual de familiares e/ou responsáveis de crianças e adolescentes acolhidos para levantamento/acompanhamento de suas demandas;
- Levantamento das demandas para reorganização familiar;
- Encaminhamentos à rede de atendimento (saúde, educação, cultura, assistência social)

Profissionais envolvidos:

- Coordenadora
- Assistente Social
- Psicólogo

Período de realização semanal: Segunda-feira à Sábado.

Horário: Segunda-feira à Sexta-feira: 09h00 às 18h00 e Sábado: 08h00 às 12h00.

Quantas horas de atividades semanais: Disponível durante 44 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:**
 - Famílias encaminhadas aos serviços da rede de atendimento;
 - Famílias aptas aos cuidados básicos com a criança/adolescente;
 - Famílias organizadas para acolhimento da criança/adolescente;
- **Quantitativos:**
 - 100% das famílias atendidas individualmente;
 - Pelo menos 1 atendimento individual por família;

ATIVIDADE 4:

Nome da atividade: Integração

Meta: 10 crianças e/ou adolescentes acolhidas.

(15) 98814-3000 (15) 3318-6504 www.larcasabela.org.br

lar_casabela LarCasaBela contato@larcasabela.org.br



Lar Casa Bela

12/31
1547
R

Forma de conduzir a atividade:

Serão realizadas rodas de conversa para reflexão, círculos para resolução de conflitos e assembleias com os acolhidos sobre questões internas e demanda levantada pela equipe técnica (responsabilidade, rotinas, atividades, regras, conflitos, entre outros).

Profissionais envolvidos:

- Coordenação
- Assistente Social
- Psicólogo
- Estagiários
- Cuidadoras

Período de realização semanal: Segunda-feira à Sábado.

Horário: De acordo com a demanda.

Quantas horas de atividades semanais: Duas horas semanais fixas e de acordo com a demanda

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:**
 - Alto nível de satisfação dos acolhidos;
 - Crianças e adolescentes irão possuir espaço para escuta e poderão discutir suas frustrações;
 - Vínculo fortalecido entre acolhidos e funcionários;
- **Quantitativos:**
 - Atividade semanal com os acolhidos e suas demandas;
 - Encontros pré-agendados pela equipe técnica com tema a ser discutido.

ATIVIDADE 5:

Nome da atividade: Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários

Meta: 10 crianças e/ou adolescentes acolhidas e suas respectivas famílias, padrinhos afetivos e voluntários.

Forma de conduzir a atividade:

O trabalho proporcionará convivência e fortalecimento de vínculos e familiares através de passeios para lazer e atividades em geral com a família/padrinhos afetivos/voluntários, sempre com respaldo da equipe técnica.

Profissionais envolvidos:

- Assistente Social
- Psicólogo
- Voluntários



- Cuidadoras
- Estagiários

Período de realização semanal: Segunda-feira à Sábado.

Horário: Segunda-feira à Sexta-feira: 09h00 às 18h00 e Sábado: 08h00 às 12h00.

Quantas horas de atividades semanais: de acordo com a demanda. O passeio dura em média 3 horas.

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:**
 - Convivência, reconstrução e fortalecimento dos vínculos afetivos entre a criança e sua rede familiar e afetiva;
 - Rede familiar e afetiva apta aos cuidados básicos com a criança/adolescente;
- **Quantitativos:**
 - No mínimo, um passeio e/ou atividade por mês para cada acolhido.

ATIVIDADE 6:

Nome da atividade: Álbum “Fazendo a Minha História”

Forma de conduzir a atividade: Cada acolhido do Lar Casa Bela tem um voluntário de referência que desenvolve um trabalho intitulado “Fazendo a Minha História”. Essa história é materializada nas páginas de um álbum de fotografias, que contém as fotos, desenhos e histórias do período de acolhimento, inclusive registros sobre sua história de vida anterior ao acolhimento e perspectivas de futuro. Quando a criança for desacolhida, ela levará consigo o álbum produzido com ajuda do voluntário para que possa acessar suas memórias da infância/adolescência.

Profissionais envolvidos:

- Assistente Social
- Psicólogo
- Cuidadoras
- Voluntários
- Estagiários

Período de realização semanal: Segunda-feira à Sábado.

Horário: De acordo com a disponibilidade do Voluntário e do acolhido, de Segunda-feira à Sexta-feira: 09h00 às 18h00 e Sábado: 08h00 às 12h00.

Quantas horas de atividades semanais: Disponível durante 44 horas semanais. Encontros duram em média 1 hora.



Lar Casa Bela

1233
R
1549
R

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:**
 - registro do período de institucionalização de forma afetiva e saudável;
 - incentivo a escrita para as crianças/adolescentes acolhidos;
 - fortalecimento de vínculos comunitários e afetivos;
 - ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, sem julgamentos, de forma respeitosa;
- **Quantitativos:**
 - Pelo menos 1 encontro semanal, isto é, 4 encontros mensais para registro no álbum de cada acolhido;

ATIVIDADE 7:

Nome da atividade: Identidade

Meta: 10 crianças e adolescentes acolhidos

Forma de conduzir a atividade: Mediação semanal para a promoção do brincar livre (a partir dos 4 anos). Atividade semanal facilitada para fomentar o brincar livre, priorizando o uso do espaço externo e de saídas externas. Como instrumentos de mediação poderão ser propostas atividades esportivas, jogos cooperativos, atividades de exploração sensorio-motora, rodas de leitura e atividades culturais.

Profissionais envolvidos:

- Psicólogo
- Cuidadoras
- Assistente social
- Coordenadora
- Voluntários
- Estagiários

Período de realização semanal: Segunda-feira à Sábado.

Horário: Segunda a sexta-feira das 09h00 às 18h00 e sábados das 08h00 às 12h00.

Quantas horas de atividades semanais: 44 horas disponíveis para as atividades que tem em média uma hora de duração.

Resultados esperados específicos desta atividade:

- **Qualitativos:**
 - Melhora observável dos pontos escolhidos a serem desenvolvidos;
 - Fortalecimento de vínculos entre acolhidos, funcionários e voluntários;



- Cooperação na realização de jogos e atividades;
- Melhora na convivência interna;
- Melhora no convívio entre os beneficiários diretos e indiretos;
- Evolução no desenvolvimento nas dimensões dos indicadores da avaliação: motora, comunicação e linguagem, cognitiva e sócio afetiva.
- **Quantitativos:**
 - Oficinas mensais;
 - Saídas culturais;
 - Atividades semanais focadas no desenvolvimento pessoal e construção de identidade;
 - Atividades de desenvolvimento semanais, com intervenções lúdicas com ênfase no brincar;
 - Passeios em espaços públicos para apropriação do território;
 - Melhora na interação social, coordenação motora global, cooperação entre os envolvidos, concentração e autonomia.
 - Redução de pelo menos 50% de ocorrências na escola e instituição relativas a brigas/desentendimentos e não realização das atividades propostas;

5.6) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

(Informar, as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando as atividades descritas no item 5.5)

Atividades	Dias da Semana	Horário						
			7	8	9	10	11	12
1. Serviço de Acolhimento	Domingo à Domingo	De acordo com a demanda	X	X	X	X	X	X
2. Visitas Familiares	2ª feira à Sábado (conforme demanda)	2ª à 6ª feira das 9h às 18h e sábado das 8h às 12h	X	X	X	X	X	X
3. Atendimento familiar individual	2ª feira à Sábado (conforme demanda)	2ª à 6ª feira das 9h às 18h e sábado das 8h às 12h	X	X	X	X	X	X
4. Integração	2ª feira à Sábado (conforme demanda)	De acordo com a demanda	X	X	X	X	X	X
5. Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários	2ª feira à Sábado (conforme demanda)	2ª à 6ª feira das 9h às 18h e sábado das 8h às 12h	X	X	X	X	X	X
6. Álbum Fazendo a Minha História	2ª feira à Sábado	De acordo com a disponibilidade do voluntário e do acolhido	X	X	X	X	X	X



Atividades	Dias da Semana	Horário	7	8	9	10	11	12
7. Identidade	2ª feira à Sábado	De acordo com cronograma de profissionais	X	X	X	X	X	X

5.7) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do Serviço, indicando como se dará o processo de avaliação continuada)

Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
1. Serviço de Acolhimento	- Nº de crianças acolhidas - Nº de crianças desacolhidas - Nº de atendimentos psicossociais - Nº de encaminhamentos para cada serviço da rede - Nº de atividades diárias oferecidas (alimentação, higiene, atividades externas, lazer, etc.) - Nº de visitas domiciliares realizadas - Nível de satisfação de crianças e adolescentes com o acolhimento	- Relatório Mensal dos acolhimentos e desacolhimentos - Controle de encaminhamentos - Controle de atendimentos psicossociais - Pesquisa de satisfação com os acolhidos - Controle dos demais atendimentos
2. Visitas Familiares	- Nº de visitas familiares realizadas - Nº de visitantes - Grau de satisfação dos familiares com as visitas	- Lista de presença das visitas familiares; - Pesquisa de satisfação com familiares;
3. Atendimento familiar individual	- Nº de atendimentos familiares individuais - Nº de encaminhamentos de familiares a cada serviço da rede de atendimento - Grau de aderência dos familiares aos encaminhamentos	- Controle de atendimentos familiares; - Controle de encaminhamentos de familiares; - Entrevista com familiares;
4. Integração	- Nº de rodas de conversa realizadas - Nº de assembleias realizadas - Nº de Círculos de mediação realizados - Nº de participantes nas atividades - Nível de satisfação dos participantes	- Relatório das atividades; - Listas de presença; - Pesquisa de satisfação com participantes;
5. Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários	- Nº de passeios/lazer realizados em grupo; - Nº de passeios/lazer realizados com familiares ou padrinhos afetivos (por criança) - Nº de passeios/lazer realizados com voluntários - Grau de satisfação dos mesmos com as atividades	- Controle das atividades de lazer/passeios e lista de participantes; - Pesquisa de satisfação com familiares, padrinhos afetivos e voluntários.
6. Álbum Fazendo a Minha História	- Nº de encontros para confecção do álbum por criança - Nível de qualidade do trabalho desenvolvido pelo voluntário	- Controle dos encontros entre crianças e voluntários - Álbuns elaborados



7. Identidade	- Nº de atividades facilitadas pela equipe; - Nº de participantes por atividade; - % de participação e engajamento nas brincadeiras e atividades - % de ocorrências na escola e instituição relativas a brigas/ desentendimentos e não realização das atividades propostas - Nº de oficinas realizadas - Nível de satisfação dos participantes	- Relatório das atividades e oficinas realizadas; - Pesquisa de satisfação com participantes;
---------------	---	--

5.8) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever: Lar Casa Bela – Rua José Romão Roque, nº 15, Jd. Pagliato, Sorocaba/SP - CEP.: 18046-156

Núcleo 1 / Endereço: Locado (X) Próprio () Cedido ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 Sala de TV / Sala de Estar	TV, DVD, sofás, rack, puffs, mesa com cadeiras, prateleiras, baú e piano	Brinquedos, lápis de cor, livros e sulfite
01 Biblioteca	Sofá e armário	Livros
01 Copa	Mesa, banco, armários	Toalha de mesa, pano de prato, caderno, caneta e pasta de plástico (comunicação equipe)
01 Cozinha	Armários, geladeiras, fogão, mesa, freezer e microondas	Prato, talheres, panelas, formas e copos
01 Despensa de alimentos interna	Prateleiras	Gêneros alimentícios
01 Sala de atividades	Mesa, cadeiras e computadores	Materiais escolares, álbum FMH, dvd's, entre outros
01 Depósito externo	Armários	Remédios, doações diárias e produtos de limpeza devidamente separados
03 Quartos com closet	Berços, camas, armários, colchões, cômodas, cadeira de balanço, sapateira e cabideiro	Roupa de cama e banho, travesseiro, cobertor, vestuários, calçados e produtos de higiene
01 Almoxarifado	Mobiliário e materiais diversos	---
04 Banheiros	Pias, chuveiros e sanitários	Produtos de higiene, tapete e cortina de plástico
01 Lavabo	Pia e sanitário	Produtos de higiene e tapete



1237
1553
B

01 Área de Serviço	Armário, Máquina de lavar e Secadora	Produtos de Limpeza, pano de chão, tapete, vassoura, rodo e balde
01 Área de Lazer /Espaço Lúdico	Mesas, cadeiras, churrasqueira, e prateleiras	Brinquedos
01 Escritório	Computadores, impressoras, mesas, cadeiras, arquivos, armários, telefone, ar condicionado e bebedouro	Materiais de Papelaria
01 Sala de atendimento	Prateleiras, bancada, almofadas, puff, mesa e cadeiras	Brinquedos Pedagógicos, material de papelaria, livros e revistas
01 Depósito	Prateleiras e armários	Vestuários, calçados, gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza
01 Área de Luz	-----	-----
01 Recepção	Sofá, Gôndola, Prateleiras e Criado mudo	Panfletos e Cartão de Visita

6) IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Larissa Beatriz Morimatsu Lourenço

Formação: Assistente Social

Número de registro profissional: CRESS 59853 – 9ª Região

Telefone para contato: (15) 3318-6504

E-mail Coordenador: contato@larcasabela.org.br

7) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Anexo)

Sorocaba, 01 de dezembro de 2023.



Simone Cristina Mota Guerra
Presidente



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	LAR CASA BELA
OBJETO DA PARCERIA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
ORIGEM DOS RECURSOS	MUNICIPAL / ESTADUAL / FEDERAL
BANCO	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA BANCÁRIA – CONTA ESPECÍFICA	6962-0
CONTA CORRENTE – CONTA ESPECÍFICA	144500-6 / 43433-7 / 36785-0

DESPESA	JANEIRO/2024
Recursos humanos (5)	24116,69
Recursos humanos (6)	
Medicamentos	
Gêneros alimentícios	
Outros materiais de consumo	
Outros serviços de terceiros	668,03
Locação de imóveis	7815,28
Locações diversas	
Utilidades públicas (7)	1400
Combustível	
Provisões	
Total	34000

REPRESENTANTE DA OSC

(nome, cargo e assinatura)

SIMONE CRISTINA MOTA GUERRA

pi (K...)

LAR CASA BELA
CNPJ: 16.934.181/0001-63
E-mail: contato@larcasabela.org.br
Rua: José Romão Roque, 15 - Jardim Pagliato
Sorocaba - CEP 13046-156

1554



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	LAR CASA BELA
OBJETO DA PARCERIA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
ORIGEM DOS RECURSOS	MUNICIPAL / ESTADUAL / FEDERAL
BANCO	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA BANCÁRIA – CONTA ESPECÍFICA	6962-0
CONTA CORRENTE – CONTA ESPECÍFICA	144500-6 / 43433-7 / 36785-0

DESPESA	ESPECIFICAÇÃO
Recursos humanos (5)	Pagamento de salários ou férias e encargos sociais da equipe, sendo aproximadamente: - Coordenação = R\$ 6.950,00 - Assistente Social = R\$ 1.800,00 - Psicólogo = R\$ 3.000,00 - Psicopedagoga = R\$ 1.700,00 - Equipe de cuidadoras = R\$ 7.390,00 - Serviços Gerais = R\$ 1.575,00 - Encargos sociais (Guia de FGTS, DARF, INSS) = R\$ 1.901,69
Recursos humanos (6)	
Medicamentos	
Gêneros alimentícios	
Outros materiais de consumo	
Outros serviços de terceiros	Pagamento do Escritório de Contabilidade (Ágere Soluções)
Locação de imóveis	Pagamento do Aluguel da Sede (casa) da Instituição - Julio Casas - R\$ 7.815,28 / R\$ 7.668,58 Pagamento das duas Guias de DARF IR referente ao aluguel = R\$ 146,70
Locações diversas	
Utilidades públicas (7)	Pagamento da conta de energia elétrica
Combustível	
Provisões	

REPRESENTANTE DA OSC
(nome, cargo e assinatura)

SIMONE CRISTINA MOTA GUERRA

LAR CASA BELA
CNPJ: 16.934.181/0001-63
E-mail: contato@larcasabela.org.br
Rua: José Romão Roque, 15 - Jardim Agliato
Sorocaba - CEP 13046-156

1556
1556